

DECRETO N.º 38.012, DE 04/06/2020.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 34.456, DE 31/07/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado do Senhor OZEIAS RIBEIRO DOS SANTOS, no período de 03/06/2020 a 02/06/2021, cargo Motorista Administrativo Indígena, carga horária 44h, salário R\$ 1.152,18 e colocação 25ª, com exercício na Secretaria de Saúde – SEMSA, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 002/2018, conforme Memorando n.º 413/2020-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde